



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Estado da Bahia

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E O IDC – INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA, ASSINADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016, TRATANDO SOBRE O REPASSE DE RECURSOS DO FMDCA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede na Avenida Wellington Nunes dos Santos, 27, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves - Bahia, neste ato representado por seu titular o Prefeito **Antônio dos Santos Mendes**, inscrito no CPF nº. **502.411.095-15**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e,

O **INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA - IDC**, associação sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.278.026/0001-82, estabelecido na Av. Brasil, 184, Centro – CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves – Bahia, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **Maria Celeste Pereira de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.253.665-82, doravante denominado simplesmente **IDC**,

CONSIDERANDO:

- ✓ que se encontra em fase final o período de execução dos Projetos Trilhando Caminhos e Cultura da Mediação na Escola;
- ✓ a necessidade de continuidade de suas atividades, voltadas à contribuir com a educação formal, no sentido de desenvolver a formação cidadã de adolescentes, e à disseminação da teoria e da prática da mediação de conflitos para a convivência harmônica; indispensáveis ao fortalecimento da Política de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente neste município;

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
E- mail: prefeituraptn@gmail.com



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Estado da Bahia

✓ a manifestação favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrada na ata da reunião ordinária de 12 de Junho de 2017.

RESOLVEM, com fundamento no que dispõe a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, especialmente o seu art. 13, e na Cláusula Oitava do Termo firmando, firmar este **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao TERMO DE PARCERIA Nº 002/2016 assinado em 25 de fevereiro de 2016, e Primeiro Termo Aditivo 002/2016, de 14 de dezembro de 2016** que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto deste Aditivo é a prorrogação deste Termo até **30 de setembro de 2017** para que as ações do Projeto Trilhando Caminhos e do Projeto Cultura da Mediação na Escola sejam executadas até **30 de setembro de 2017** conforme estabelecido nos ANEXO I e ANEXO II, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

2. A utilização dos recursos obedecerá às rubricas e valores expressos no Cronograma Financeiro de cada Projeto, constantes dos ANEXOS III e IV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. A PREFEITURA providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam as demais cláusulas e condições expressas no Termo de Parceria que foi assinado em 25 de fevereiro de 2016 e que não foram alteradas por este instrumento.

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.

CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

E- mail: prefeituraptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2017

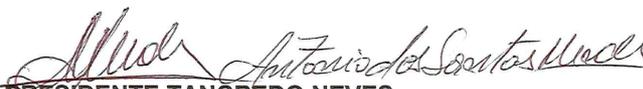
Ano 1



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Estado da Bahia

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Presidente Tancredo Neves, 14 de Junho de 2017.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Antônio dos Santos Mendes


INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA - IDC

Maria Celeste Pereira de Jesus

Testemunhas

Nome

CPF

Nome

CPF

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.

CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

E- mail: prefeituraptn@gmail.com